



INFORMATION
INTELLIGENCE

Política de gestão de fornecedores

Rev. 5
27 de Junho de 2023

ADEA Information Intelligence

Conteúdo

1. OBJETIVO	2
2. GESTÃO RESPONSÁVEL.....	2
3. COMPROMISSO.....	2
4. MEIO AMBIENTE.....	5
5. COMPRAS RESPONSÁVEIS	5
6. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	6

1. OBJETIVO

As relações regulares com os nossos fornecedores proporcionam uma relação de confiança e satisfação mútua.

Satisfazer as exigências dos nossos clientes é um desafio constante que implica uma evolução contínua na adaptação à dinâmica de um mercado cada vez mais exigente.

Para enfrentar esse desafio, é fundamental a colaboração com fornecedores de confiança que conferem solidez à cadeia de processos.

Na procura de uma relação óptima com os nossos fornecedores, a Adea estabeleceu condições gerais de contratação que regulam as relações comerciais em benefício de acordos duradouros e de satisfação mútua, permitindo obter os melhores resultados económicos, de qualidade e de serviço.

Com este objetivo, foi elaborada esta **Política de Gestão de Fornecedores**, que destaca os fatores económicos e de qualidade dos serviços prestados, bem como a integridade e o cumprimento dos fornecedores com a legislação vigente em matéria trabalhista, tributária, segurança e saúde no trabalho, direitos humanos, proteção de dados, segurança e confidencialidade e proteção ambiental.

2. GESTÃO RESPONSÁVEL

Para oferecer a mais alta qualidade aos seus clientes, a Adea aposta em um portfólio sólido e confiável de fornecedores.

Para oferecer a mais **alta qualidade** aos nossos clientes, é fundamental ter um histórico de fornecedores sólidos e confiáveis, o que nos permite atingir um alto nível de desempenho empresarial. Por isso, a Adea aposta em uma relação comercial firme, baseada no respeito mútuo, objetividade, qualidade, transparência e honestidade. Além disso, em seu compromisso com o meio ambiente e a compra responsável, a Adea busca uma gestão que minimize o impacto de suas operações no meio ambiente e preserve os recursos naturais.

Nesta **Política de Gestão de Fornecedores**, a Adea inclui os procedimentos de seleção de fornecedores e realização de compras, buscando evitar conflitos de interesse e obter benefício mútuo, consolidando sua ideologia de se manter como uma empresa responsável e sustentável.

3. COMPROMISSO

A Adea aplica uma política de seleção de fornecedores baseada na transparência e na igualdade de oportunidades.

Para cumprir os objetivos definidos, a **Adea compromete-se a:**

- Selecionar fornecedores com procedimentos claros, de forma objetiva e em igualdade de oportunidades, evitando favoritismo que prejudique a livre concorrência.

- Não se deixar influenciar por relações pessoais ou pelo interesse dos colaboradores na adjudicação ou contratação de um serviço. Nenhum colaborador da Adea obterá qualquer benefício com a adjudicação de um contrato, sendo proibida a aceitação de qualquer objeto ou incentivo que possa influenciar os critérios objetivos de contratação.
- Selecionar aqueles fornecedores cujas condições permitam, através de contrato, o cumprimento pontual dos objetivos previamente estabelecidos, garantindo as condições de compra-venda em tempo hábil.
- Selecionar fornecedores comprometidos com o cumprimento da legislação vigente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a proteção do meio ambiente e o cumprimento dos padrões mínimos de segurança e saúde no trabalho.
- Conhecer as expectativas e necessidades do cliente para oferecer a máxima qualidade em seus processos e em seu serviço final.
- Oferecer uma comunicação adequada que favoreça a gestão, a tomada de decisões e as relações comerciais, promovendo rentabilidade para ambas as partes.
- Estabelecer mecanismos de melhoria contínua e avaliação que ajudem a prevenir riscos.
- Cumprir o prazo e forma de pagamento estipulados no contrato.

Por outro lado, a Adea espera dos seus fornecedores:

- Comprometer-se com os objetivos estipulados no contrato, cumprindo os compromissos acordados em tempo hábil.
- Atender aos mais altos padrões de qualidade em todos os produtos e serviços fornecidos, estando isentos de defeitos.
- Cumprir as leis, regulamentos e acordos contratuais, afastando-se de qualquer prática de corrupção, extorsão ou peculato.
- Compromete-se a manter um local de trabalho livre de discriminação, contratando trabalhadores que atendam aos requisitos legais com base em suas habilidades, e não em sua idade, raça, cor, religião, deficiência, estado civil, estado de gravidez, gênero de identidade, filiação política, orientação sexual, origem social, nacionalidade ou qualquer outra condição não relacionada à capacidade da pessoa para o desempenho do trabalho exigido pelo cargo.
- Mantenha um local de trabalho livre de assédio e abuso. Os fornecedores não participarão, tolerarão ou tolerarão qualquer tipo de abuso físico, abuso verbal e assédio, assédio psicológico e assédio sexual contra ou entre seus trabalhadores.
- Não participe ou apoie o uso de trabalho involuntário. Os fornecedores não traficarão pessoas ou usarão qualquer forma de trabalho escravo ou forçado. Os contratos

assinados com os trabalhadores indicarão claramente os termos de trabalho em um idioma que os funcionários entendam.

- Proporcionar aos seus empregados um ambiente de trabalho seguro, que resguarde os direitos humanos de seus empregados e os trate com dignidade e respeito, sem incorrer na contratação de menores, adotando os compromissos estabelecidos nas legislações locais e estaduais, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas.
- Ter um mecanismo eficaz para comunicar reclamações e facilitar a comunicação aberta entre a administração e os funcionários.
- Respeitar o meio ambiente, estabelecendo meios para evitar vazamentos e emissões acidentais, além de utilizar os recursos naturais de forma responsável e econômica, reduzindo o consumo de energia e a emissão de gases de efeito estufa.
- Tenha uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar, reduzir e descartar ou reciclar de forma responsável resíduos perigosos e não perigosos.
- Ter implementado um modelo de organização e gestão de Compliance Regulatório seguindo as diretrizes determinadas no parágrafo quinto do artigo 31 bis do Código Penal, a fim de estabelecer as medidas adequadas para a prevenção de crimes (incluindo, entre outros, burlas e fraudes, insolvências puníveis, suborno, tráfico de influência, crimes contra a propriedade intelectual e industrial, mercado, consumidores e corrupção nos negócios...).
- Respeitar os princípios de confidencialidade e propriedade intelectual relativamente à informação a que possam ter acesso em resultado da sua relação laboral com a Adea, cumprindo o quadro regulamentar de proteção, classificação e gestão da informação da Adea.
- No caso de ter acesso a dados pessoais de funcionários, clientes, usuários... eles estão alinhados com a legislação vigente sobre proteção de dados, cumprindo rigorosamente todos os critérios exigidos relacionados à qualidade, segurança e proteção de dados pessoais. .
- Conheça e aceite as Políticas de Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e Segurança e Privacidade da Informação, disponibilizadas a todos os interessados no website da Adea, bem como o seu Código de Conduta, que descreve a missão e visão da nossa Organização e os valores que devem reger a atividade diária dos gestores e colaboradores.

Com base no disposto, o fornecedor compromete-se a corrigir o mais rapidamente possível qualquer bem fornecido que não cumpra o acima. Para verificar o cumprimento desses requisitos, a Adea avaliará periodicamente seus fornecedores, reservando-se o direito de realizar auditorias e inspeções para garantir o cumprimento desta política, dos regulamentos legais e das disposições contratuais.

Se os princípios acima mencionados não forem cumpridos, a Adea tentará encontrar soluções para remediar a situação. Caso não seja alcançado um acordo satisfatório, serão aplicadas as sanções que julgar cabíveis, podendo o contrato com o fornecedor ser rescindido.

Adea se mostrará receptiva ante cualquier propuesta que suponga una mejora continua en cuanto a su relación con los proveedores, entendiendo que esto supone un beneficio para ambas partes.

4. MEIO AMBIENTE

A Adea mantém um compromisso permanente com os recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

A Adea mantém um **compromisso permanente com o meio ambiente**, pelo que procura preservá-lo em cada um dos processos das suas linhas de negócio.

Desde 2017, a Adea calcula a sua pegada de **carbono** e regista os seus resultados junto do Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico, além de aplicar medidas para reduzir a emissão de gases para a atmosfera, demonstrando o seu compromisso na luta contra a mudança. clima.

Nos últimos anos, a Adea adotou medidas para reduzir o consumo de energia de suas instalações, além do consumo de água e combustível. Por outro lado, reduziram-se as emissões para a atmosfera e implementou-se um sistema responsável e eficiente de reciclagem de resíduos.

Estas medidas são revistas sempre que é identificado um novo processo, serviço, atividade ou produto, garantindo a manutenção dos valores de compromisso ambiental estabelecidos.

Os fornecedores que prestem serviços à Adea assinarão um documento em que declaram que respeitam e cumprem estes requisitos ambientais, de forma a não pôr em causa o compromisso de prevenir a poluição que possa ter um impacto negativo no comportamento ambiental da empresa.

5. COMPRAS RESPONSÁVEIS

A Adea aplica uma política de compras responsável para evitar situações adversas que dificultem a consecução dos objetivos estabelecidos. Para isso, foram estabelecidos os procedimentos que regulam o processo e foi elaborada uma análise de risco de fornecedores que inclui qual setor afeta cada um dos fornecedores e o impacto que a quebra do contrato causaria nele.

Entre os riscos derivados das compras estariam:

- Fazer compras não autorizadas.
- Recepção de produtos não solicitados.
- Recepção de produtos defeituosos.
- Parada de produção por falta de abastecimento.
- Atrasos na entrega da produção por falta de abastecimento.

Para minimizar esses riscos, antes de efetuar a compra, a Adea leva em consideração uma série de considerações, entre as quais:

- Estabelecer os requisitos dos produtos a serem adquiridos.

- Selecione fontes de suprimentos.
- Negociação, contratação, emissão e acompanhamento de pedidos.
- Verificação do preço oferecido.
- Verificação da pontualidade na entrega.
- Recepção do produto e conformidade.
- Controle de resultados e qualidade do serviço.
- Devolução do produto no prazo estabelecido.
- Em caso de devolução, verifique se o produto é devolvido nas condições estabelecidas.
- Verificação do reembolso do valor do produto devolvido ou recebimento do produto em bom estado.



6. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Para conhecer, verificar e monitorar a atuação responsável dos fornecedores, foi estabelecido um sistema de diagnóstico e avaliação dos fornecedores contratados, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos no contrato.

A Adea realiza uma avaliação contínua dos fornecedores, estabelecendo um índice de qualidade que indica o grau de satisfação de cada fornecedor.

Isso permite priorizar como ou quais fornecedores contratar, renovar compromissos, buscar melhorias na qualidade e eficiência dos serviços e como interagir no contexto da compra, tudo dentro dos critérios estabelecidos em um planejamento prévio.

Para realizar a avaliação de fornecedores, foi estabelecida uma série de critérios quantificáveis a partir dos quais se obtém um valor objetivo que qualifica o fornecedor.

- Nível de qualidade dos serviços, materiais, equipamentos... fornecidos.
- Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos produtos ou serviços.
- Grau de flexibilidade face a alterações de requisitos para adaptação às necessidades da organização.
- Cumprimento das quantidades e especificações dos requisitos.
- Capacidade de resolução de problemas perante reclamações, reclamações ou sugestões.
- Nível de acompanhamento do andamento da entrega de produtos e serviços.
- Qualidade no serviço pós-venda.
- Competitividade, custo-benefício.

Com a informação obtida, foi possível definir categorias para englobar os diferentes fornecedores: fornecedores que respondem aos requisitos da organização; provedores que respondem com certas limitações; fornecedores que não cumprem as exigências da organização... A catalogação de fornecedores desta forma tem permitido estabelecer um sistema de melhorias em termos de qualidade.

Por sua vez, os dados obtidos permitem a elaboração de uma matriz de criticidade que reflete a probabilidade ou risco de incidentes com fornecedores e a gravidade das consequências. Dependendo da gravidade dessas consequências, o fornecedor será tratado com maior ou menor prioridade e será feito um maior ou menor controle de acompanhamento sobre ele. Prestadores com risco extremo passarão por um acompanhamento mais intenso, pois um desvio em seus serviços acarretará sérias consequências para a organização.

MATRIZ DE CRITICA

PROBABILIDADE	Muito Possível	Baixo	Moderado	Alto	Alto
	Possível	Baixo	Baixo	Moderado	Alto
	Improável	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	Remota	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
		Leve	Significativa	Grave	Muito grave
		CONSEQUÊNCIA			